



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Data: 21 de julho de 2025

Horário: 08h45min

Local: Sala das Comissões da Câmara Municipal de Amaraji/PE

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Amaraji/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, para análise do Projeto de Lei nº 017/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Abre ao orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”. A reunião foi presidida pelo Vereador Eliseu Marinho de Lima, estando presentes os demais membros: Evandro José Ferreira de Melo, na qualidade de Relator, e José Sebastião da Silva, como Membro da Comissão. O Relator apresentou parecer favorável à aprovação da matéria, destacando que o projeto visa à alocação de recursos oriundos de emendas parlamentares estaduais, com o objetivo de viabilizar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes voltados à melhoria da gestão das políticas públicas de saúde. Para tanto, a proposição prevê a anulação de dotações orçamentárias previamente consignadas, em consonância com as prioridades administrativas estabelecidas para o exercício financeiro de 2025. O parecer ressalta que a matéria está formal e materialmente adequada ao ordenamento jurídico vigente, respeitando os princípios da legalidade e da eficiência administrativa, conforme o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os critérios de juridicidade e técnica legislativa. O relatório foi submetido à apreciação e aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Assinaturas:



ELISEU MARINHO DE LIMA – Presidente



EVANDRO JOSÉ FERREIRA DE MELO – Relator



JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA – Membro



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Data: 21 de julho de 2025

Horário: 09h00min

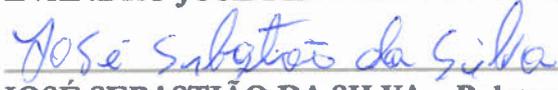
Local: Sala das Comissões da Câmara Municipal de Amaraji/PE

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Amaraji/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 55 do Regimento Interno, para análise do Projeto de Lei nº 017/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Abre ao orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”. A reunião foi presidida pelo Vereador Evandro José Ferreira de Melo, estando presentes os demais membros: José Sebastião da Silva, na qualidade de Relator, e Ricardo Sotero Vieira de Melo, como Membro da Comissão. O Relator apresentou parecer favorável à aprovação da matéria, ressaltando que o projeto trata da abertura de crédito adicional especial com a correspondente anulação de dotações orçamentárias nos Fundos Municipais de Previdência e outros, com o objetivo de viabilizar a aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares estaduais. Os recursos se destinam à aquisição de equipamentos e materiais permanentes voltados à melhoria da gestão das políticas públicas de saúde. O parecer destacou que a medida está devidamente justificada, com indicação clara da origem dos recursos e da anulação orçamentária prevista, não representando criação de novas despesas sem o devido respaldo legal e financeiro. Trata-se, portanto, de uma readequação de prioridades que respeita os princípios da responsabilidade fiscal e da boa gestão orçamentária. Submetido à apreciação, o relatório foi aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Assinaturas:



EVANDRO JOSÉ FERREIRA DE MELO – Presidente



JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA – Relator



RICARDO SOTERO VIEIRA DE MELO – Membro